

PORTARIA N.º 084 - DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n.º 531, de 16 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Sra. Maria Isabel Dantas de Medeiros, inscrita na matrícula n.º 000040-4, ocupante do cargo provimento de Vereadora, a quantia correspondente a uma diária, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), destinada a custear despesas com alimentação e deslocamento durante sua estadia na cidade Natal/RN no dia 14 de agosto de 2025 para Tratar de assuntos de interesse dos munícipes juntamente a Secretaria Estadual de Agricultura.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observadas as normas vigentes de execução financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 13 de agosto de 2025.

DANIEL ANDSON DA COSTA
Presidente da Câmara

Publicado por: DANIEL ANDSON DA COSTA
Código Identificador: 15710028

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/08/2025. EDIÇÃO 2217. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>